

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Pernambuco é uma entidade sem fins lucrativos, organizado e administrado pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e tem por objetivo:

- (a) Realizar em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas às empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- (b) Assistir os empregados na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- (c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- (d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento à pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e
- (e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, cujos procedimentos estão amparados na Lei Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, que institui as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e, também, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis são

compostas pelo balanço patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, o balanço financeiro, o balanço orçamentário, demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido e respectivas notas explicativas.

A Administração do SENAI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 29 de janeiro de 2025.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda funcional e moeda apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo. As aplicações de curto prazo correspondem às aplicações em fundos de investimento de liquidez imediata, que estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024.

3.2. Créditos a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelos valores a receber decorrentes das transações usuais efetuadas pelo SENAI com terceiros, prioritariamente, na área de serviços tecnológicos, educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Instituição, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100%, para os títulos vencidos há mais de 180 dias.

3.4. Adiantamentos a Empregados

Referem-se aos valores adiantados aos empregados à título de salários, férias, salário família e salário maternidade, esses últimos, não deduzidos do pagamento INSS Empresa por motivo do processo nº 1040125-12.2020.4.01.3400 (Vide Nota Explicativa No 13).

3.5. Adiantamentos Concedidos

São os registros dos adiantamentos realizados para atender despesas, objeto de prestação de contas. Na rubrica, devolução de despesas pagas consta o valor a ser restituído sobre a distribuição do superávit Icatu - Competências 2018 a 2020.

3.6. Departamento conta movimento

Referem-se às transações financeiras entre o SENAI-DR/PE e os Departamentos Regionais do SENAI e/ou o Departamento Nacional.

3.7. Receitas a receber

Correspondem, principalmente, às receitas de contribuição compulsória, referente à arrecadação direta, indireta e auxílio especial, reconhecidas pelo regime de competência.

3.8. Sistema Indústria conta movimento

Referem-se às transações financeiras entre o SENAI/PE e as demais Entidades do Sistema Indústria: SESI/PE, FIEPE e IEL/PE.

3.9. Convênios Arrecadação Direta

Corresponde aos valores retidos pelas empresas que possui o termo de cooperação técnica e financeira com o SENAI/PE (Arrecadação Direta). A retenção é de 3,5% da contribuição devida, que devem ser destinados ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de qualificação técnica e profissional. Ao final do exercício, a empresa contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SENAI/PE que, sendo aprovado, o valor é baixado da respectiva conta do convênio, com contrapartida na despesa (Reversão de Contribuições às Indústrias), em caso de reprovação da prestação de contas, a empresa devolve o valor ao SENAI/PE.

3.10. Convênios e Acordos

Referem-se aos direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Instituições de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos.

3.11. Contas Correntes Ativas

São os direitos sobre débitos e restituições de terceiros e empregados com a Entidade.

3.12. Impostos a Recuperar

Valores a recuperar de impostos, apurados conforme legislação pertinente a cada tributo.

3.13. Estoques de Materiais e Produtos

Os estoques de materiais estão demonstrados pelo custo médio de aquisição.

3.14. Valores a Apropriar

Registro dos recursos de valores a apropriar não relativos as Despesas Antecipadas, ao Estoque ou Imobilizado.

3.15. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação da aquisição de licenças de uso de software, seguros a incorrer e garantias que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, considerando o princípio da competência.

3.16. Realizável a Longo Prazo

Referem-se aos valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte.

3.17. Imobilizado e Intangível

Está representado pelas aquisições ou construções, deduzido da correspondente depreciação acumulada ou amortização que se inicia a partir da data em que os bens estão aptos para o uso. A depreciação dos bens, exceto para os terrenos e imobilizações em andamento, é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, evidenciada a seguir:

Rubrica	Vida Útil Econômica Estimada (Anos)
Prédios	50
Mobiliário em geral	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de Saúde	10
Veículos	05
Equipamentos de	05
Direito de Uso de Software	03

3.18. Contas a Pagar

Obrigações decorrentes de serviços prestados por terceiros – pessoa física e valores devidos a empregados.

3.19. Fornecedores

Valores a pagar decorrentes do fornecimento de materiais e bens e da prestação de serviços por pessoas jurídicas.

3.20. Impostos, Taxas e Contribuições a recolher

Obrigações fiscais e tributárias da Entidade decorrente dos valores retidos de terceiros ou empregados.

3.21. Salários e Encargos a Pagar

Valores a pagar aos empregados da Entidade e demais encargos sociais e trabalhistas.

3.22. Provisões

Obrigações mensuradas por estimativa no período de competência, representado pelas provisões de férias, considerando o período aquisitivo de cada colaborador, e pelas provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, constituída mediante a avaliação de riscos prováveis, suportadas por parecer jurídico, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2024 e calculadas até essa data. As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias.

3.23. Retenções de Depósitos em Garantia

Valores depositados em caução de serviços, obras ou fornecimento de materiais, conforme previsto nos contratos.

3.24. Departamento Conta Movimento

Refere-se as obrigações do SENAI/PE junto ao Departamento Nacional e Departamentos Regionais.

3.25. Convênios - Arrecadação Direta

Valor devido ao Departamento nacional correspondente a 15% da arrecadação recebida das empresas com Termo de Cooperação Técnica e Financeira (Arrecadação Direta).

3.26. Empréstimos e Financiamentos contratados

Referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos contratados em parceria com o Departamento Nacional destinados a apoiar o Programa SENAI para a Competitividade Industrial.

3.27. Sistema Indústria - Conta Movimento

Obrigações correspondente as operações entre Entidades do Sistema Indústria: SESI/PE, FIEPE e IEL/PE.

3.28. Convênios e Acordos

Refere-se as obrigações dos convênios e acordos firmados com Entidades do direito público e privado.

3.29. Contas Correntes Passivas

São as obrigações diversas com Departamentos Regionais, Sistema Indústria e terceiros não especificadas anteriormente.

3.30. Outras Obrigações

Referem-se aos créditos consignados, repasses aos regionais e faturamento para serviços futuros.

3.31. Exigível a Longo Prazo

Referem-se as obrigações decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte.

3.32. Ativo e Passivo compensado

O ativo e o passivo compensado correspondem: ao valor segurado dos bens móveis e imóveis, de acordo com as respectivas apólices de seguro; e ao montante contratado e ainda não realizado dos contratos de obras.

3.33. Apuração do Resultado

As despesas e receitas são reconhecidas pelo regime de competência e a apuração do resultado é com base no mesmo regime.

As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:

- Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SENAI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos

estabelecimentos industriais do Estado de Pernambuco, enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se às contribuições recebidas diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SENAI-DR/PE, por meio de Termo de Cooperação Técnico e Financeiro;

- Receitas patrimoniais englobam as receitas imobiliárias de aluguéis e as receitas de valores mobiliários, oriundas do retorno de capital das aplicações financeiras;
- Receitas de serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE, em duas frentes: Serviços Educacionais e Serviços Técnicos e Tecnológicos, são a reposição do custo pelos serviços contemplados na finalística do SENAI-DR/PE no atendimento às demandas da indústria e em contratos com órgãos governamentais, atuando como parceiro na viabilização de políticas públicas de inserção ao mercado de trabalho e oportunidade de qualificação do cidadão.
- Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional de forma regimental, bem como, para incentivar projetos de investimentos do SENAI Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE;
- Receitas de capital que são representadas por alienação de bens e operações de crédito relacionados à empréstimo, administrado pelo Departamento Nacional.

As despesas operacionais consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades. As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
CAIXAS	34.603,85	27.725,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.782,26	137.048,65
BANCO DO BRASIL S/A	-	123.798,19
Sede - DR - 105847-9	-	123.798,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	41,97	877,81
Sede-DR- C/C 900931-2	41,97	877,81
Banco ITAÚ	10,00	4.036,72

Sede-DR Itaú S/A C/C 55001-3

10,00

4.036,72

BANCO BRADESCO

6.730,29

8.335,93

CC140913-1 Bradesco Trianon

6.730,29

8.335,93

BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACORDOS

1.361.022,90

0,81

Conv. SENAI DN BNDES c/c 904378-2

838,60

0,81

7128-5 - Proj. Distrito Industrial Verde - H2V

50.216,46

-

CC 7341-5 -Projeto PETROPOLIS REC PETROPOLIS

69.231,25

-

Projeto Senai c/c - 7411-X ATMOS 1

383.386,59

-

Projeto Senai c/c - 7412-8 ATMOS 2

10.000,00

-

7486-1 B.B. C/C PR - Projeto a definir

420.000,00

-

7485-3 B.B. C/C PR - Projeto a definir

80.000,00

-

7482-9 B.B. C/C PR - Projeto a definir

347.350,00

-

APLICAÇÕES CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

45.311.127,66

52.803.539,76

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

45.311.127,66

52.803.539,76

BANCO DO BRASIL S/A

9.355.260,22

5.399.794,45

B.B. 4359-1 Aplic. C. P.

2.778.183,00

-

105847-9 Aplic B.B. Atenas 10 FI RF LP

7.374,30

6.706,12

B.B 004359-1 RF CP Aut Empresa

439.208,13

746.932,25

6858-6 RF Ref Di Plus Ágil

230.315,71

436.834,10

7132-3 - Proj. Rotinas Op. de Cibersegurança Ons c/c

74.833,21

64.676,16

7128-5 - Proj. Distrito Industrial Verde - H2V

137.268,25

401.999,89

Proj. IAAKZ - Akzonobel c/c 7126-9

136.764,24

152.110,23

Moura Lei de Informatica 7123 - 4

-

8.298,40

Visao Comp. Ana PI Renault 7124 - 2

366.618,33

691.860,22

Visão Computacional DN 7129 - 3

92.405,89

461.974,35

Senai Smart Forklift In B 7130 - 7

41.644,45

37.995,27

Moura Analytics 7131 - 5

-

211.183,13

Senai Moura 2030 7208 - 7

-

563.736,95

Senai Smart Factory Senfi 7209 - 5

-

18.026,12

APL 7243-5 RF Ref DI Plus Ágil

6.818,59

6.594,26

APL 7244-3 RF Ref DI Plus Ágil 2

82.249,05

1.117.516,24

P. Senai APL 7280-X RF Ref DI Plus Ágil

21.727,39

-

P. Senai APL 7281-8 RF Ref DI Plus Ágil

56.578,06

51.661,58

P. Senai APL 7284-2 RF Ref DI Plus Ágil

86.079,00

30.095,59

P. Senai Smart Factory – Conecto 7225 - 7

-

1.733,69

P. Senai Smart Factory - Lempe 7226 - 5

-

15.057,00

P. Projeto Facilitat C/C 7268-0

91.362,74

83.279,00

P. Usina Caetés C/C 7267-2

-

695,57

P. PETROPOLIS REC EMBRAPA APL 7353-9-2 RF

579,49

250.796,59

APL PR SGP+AR APL 7351-2 RF Ref DI Plus Ágil

84.833,97

40.031,74

APL PR XP ENERGY APL 7352-0 Ref DI Plus Ágil	27.559,19	-
7341-5 - APL PR PETROPOLIS REC PETROPOLIS Ref DI PI	65.835,80	-
APL 7269-9 Arranjo Produtivo Local do Gesso Ref DI	118.331,36	-
APL 7415-2 ADEPE VESTUARIO Ref DI Plus Ágil	191.345,31	-
APL PR A Definir 7349-0 Ref DI Plus Ágil	311.440,71	-
APL PR A Definir 7342-3 Ref DI Plus Ágil	15.764,32	-
7410-A RF Ref DI Plus Ágil B.B APL PR	424.555,75	-
7412-8 - RF Ref DI Plus Ágil B.B APL PR	24.795,76	-
BB 105847-9 Rende Fácil APL MV	738.595,61	-
7244-3 Rende Fácil APL PR	13.136,90	-
7414-4 - B.B. APL PR RF Ref DI Plus Ágil	143.796,65	-
7350-4 A - B.B. APL PR 7350-4 RF Ref DI Plus Ágil	215.394,84	-
7483-7 A - B.B. APL PR 7483-7A RF Ref DI Plus Ágil	355.320,94	-
7413-6 - B.B. APL PR 7413-6 RF Ref DI Plus Ágil	1.453.909,95	-
-7417 9 B.B APL PR RF Ref DI Plus Ágil	2.975,33	-
7243-5 B.B APL PR Rende Facil	296.124,85	-
7340-7 B.B APL PR DI Plus Ágil	773,80	-
74-11-X B.B APL PR DI Plus Ágil	219.843,39	-
7418-7 B.B APL PR DI Plus Ágil	915,96	-

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	35.955.867,44	47.403.745,31
C.E.F c/c 900931-2 CDB/RDB	-	1.138.301,47
C.E.F c/c 900931-2 Fundo de Inv FIC GIRO	0,01	0,01
Sede DR - BNDES Fundo Invest 904378-2	133.438,59	338.742,58
C.E.F c/c 900931-2. FIC CNI RF LP	-	43.444.023,33
C.E.F. 900931-2 CAIXA FI SAFI	-	2.482.677,92
C.E.F AG4253-APL CV I 577231404-8 FI CNI RF LP	35.122.298,65	-
C.E.F AG4253-APL CV I 577231404-8 FI SAFIRA CORP RF	700.130,19	-
TOTAL	46.713.536,67	52.968.314,31

NOTA 5. CLIENTES

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Clientes a Receber	17.855.389,98	9.654.448,00
Clientes Serviços Educacionais	10.018.167,99	11.607.815,45
Cliente – Cartão de Crédito	92.510,75	42.784,76
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (a)	(2.401.457,46)	(3.390.952,28)
	25.564.611,26	17.914.095,93

- (a) A Política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD determina que provisionamento contábil deverá alcançar a totalidade dos títulos remanescentes vencidos há mais de 180 dias.

NOTA 6. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Departamento Nacional	161.363,99	178.929,29
P. Mundo SENAI -DN	-	91.727,10
Proj CFP São Tome e Principe- Fase II	-	583.985,86
P. SENAI LAB - DN	-	100.000,00
DN - TAA - Pesquisa Primária	335.000,00	670.000,00
P. Construção do Observatório do SENAI - DN	-	107.688,45
P. Sist Informat para Gestão de Riscos e Compliance - DN	2.496,55	-
P. Implantação de Usina Fotovoltaica - DN	-	636.185,07
DN- Proj.Fortalecimento da Gestão SENAI - Inovação e Tecnologia	-	227.120,50
DN - Programa Alinhar	-	133.086,24
P. Inova SENAI - DN	-	960,00
P. Construção Laboratório Inovação - DN	1.743.965,99	-
P. Estruturação IST Meio Ambiente - BNDES	1.694.502,41	-
P. Techub Transição Energética - DN	1.206.369,45	-
Proj. Reforma e Adequação do SENAI - DN	1.578.590,39	-
P. Estruturação IST Metalmecânica - BNDES	157.688,00	-
TOTAL	6.879.976,78	2.729.682,51

O saldo em 31.12.2024 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 6.879.976,78, refere-se, em sua maioria, a valores a receber do Departamento Nacional relativos a projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA 7. RECEITAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	31.12.2023	31.12.2022
Indiretas	3.408.015,24	2.408.743,33
Contribuição Indireta 13º	3.527.772,76	3.593.525,53
Auxílio Especial	1.255.191,38	1.435.205,15
Apropriação Auxílio Especial 13º	918.164,47	467.949,01
Outras Receitas a Receber	84.878,24	44.282,23
	9.194.022,09	7.949.705,25

O saldo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 9.109.143,85 está composto, principalmente, pelas provisões de receitas de contribuições diretas e indiretas e auxílios especiais do mês de dezembro e 13º, com a perspectiva do recebimento em janeiro e fevereiro do 2025.

NOTA 8. CONVÊNIOS ARRECADAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO			31.12.2024	31.12.2023
Arrecadação	Direta	–	1.953.928,89	2.104.383,63
Subsídios				

O saldo em 31.12.2024 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.953.928,89, refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SENAI-DR/PE.

NOTA 9. ESTOQUES DE MATERIAIS E PRODUTOS

O saldo em 31.12.2024 no montante de R\$ 4.443.912,73 (em 2023: R\$ 6.518.807,52) está composto, principalmente, por materiais didáticos para atender às demandas relacionadas ao andamento dos cursos oferecidos pela Entidade.

NOTA 10. DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2024 das despesas antecipadas, no montante de R\$ 239.763,01 (em 2023: R\$ 211.938,80), referem-se às garantias, licenças de uso, além dos valores dos seguros a incorrer conforme vigência.

NOTA 11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A movimentação do imobilizado e intangível está apresentada da seguinte forma:



IMOBILIZADO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2024
	SALDO EM 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	5.596.733,66	877.036,13	-	(27.036,13)	6.446.733,66
Prédios	152.239.483,10	12.072.030,24	(4.216.532,12)	-	160.094.981,22
Const. em Andamento	-	3.567.869,57	-	25.177,56	3.593.047,13
Benfeit. em Imóv. de Terceiros	776.928,31	483.848,87	-	1.858,57	1.262.635,75
Total de bens imóveis	158.613.145,07	17.000.784,81	(4.216.532,12)	(0,00)	171.397.397,76
Mobiliário em geral	11.569.948,19	606.526,53	(407.484,02)	-	11.768.990,70
Veículos	11.983.266,81	4.215.116,66	-	(3.808.450,00)	12.389.933,47
Máquinas e equipamentos	61.933.228,48	8.136.079,67	(891.232,83)	256.737,00	69.434.812,32
Equip. de informática	28.127.414,00	4.191.754,32	(641.033,26)	-	31.678.135,06
Equip. de Comunicação	59.035,92	18.922,00	(6.370,00)	-	71.587,92
Outros bens móveis	19.411.519,35	165.676,78	(134.868,00)	-	19.442.328,13
Total de bens móveis	133.084.412,75	17.334.075,96	(2.080.988,11)	(3.551.713,00)	144.785.787,60
Imobilizados em andamento	627.726,46	9.359.343,74	-	3.551.713,00	13.538.783,20
Total do imobilizado	292.325.284,28	43.694.204,51	(6.297.520,23)	-	329.721.968,56





DEPRECIAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2024
	SALDO EM 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos		-	-	-	-
Prédios	(30.531.991,31)	(2.965.445,40)	1.319.163,66	-	(32.178.273,05)
Const. em Andamento	-	-	-	-	-
Benfeit. em Imóv. de Terceiros	(21.661,91)	(22.794,98)	1,34	-	(44.455,55)
Total de bens imóveis	(30.553.653,22)	(2.988.240,38)	1.319.165,00	-	(32.222.728,60)
Máquinas e equipamentos	(41.152.443,63)	(3.415.713,91)	816.347,22	7,61	(43.751.802,71)
Mobiliário em geral	(8.102.478,74)	(578.426,59)	397.266,90	-	(8.283.638,43)
Veículos	(6.616.243,05)	(1.207.267,58)	-	-	(7.823.510,63)
Outros bens móveis	(16.564.755,10)	(1.078.259,77)	119.532,45	-	(17.523.482,42)
Equip. de informática	(19.090.193,93)	(3.240.210,64)	617.167,73	(7,61)	(21.713.244,45)
Equip. de Comunicação	(11.048,63)	(6.853,77)	4.246,40	-	(13.656,00)
Total de bens móveis	(91.537.163,08)	(9.526.732,26)	1.954.560,70	-	(99.109.334,64)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	170.234.467,98	31.179.231,87	(3.023.794,53)	(0,00)	198.389.905,32



INTANGÍVEL	SALDO EM 2023	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 2024
		ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Direitos de uso de Softwares	2.503.124,95	4.648.882,52	-	-	7.152.007,47
(-) Amortizações	(1.576.906,27)	(1.121.424,93)	18,94	-	(2.698.312,26)
INTANGÍVEL LÍQUIDO	926.218,68	3.527.457,59	18,94	-	4.453.695,21

A Instituição realiza anualmente o teste de impairment (perda por desvalorização) de seus ativos intangíveis e imobilizados, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis. O método do fluxo de caixa descontado é um processo utilizado para avaliar esses ativos que estima o valor recuperável dos bens com base na projeção dos fluxos de caixa futuros esperados. Caso o valor contábil dos ativos seja superior ao seu valor recuperável, é reconhecida a perda por desvalorização.

Com base nos resultados apresentados no teste realizado em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação. Com base no resultado do teste aplicado, na natureza e condições desses bens, concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

NOTA 12. FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2024 da conta Fornecedores no montante de R\$ 14.590.990,47, refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais.

NOTA 13. DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Causas trabalhistas (a)	553.528,00	895.696,78
Recursos Judiciais INSS/PIS (b)	46.242.677,98	30.283.196,54
Total	46.796.205,98	31.178.893,32

(a) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas, e suas correções monetárias.

- (b) Trata-se depósitos judicial dos valores referentes ao INSS patronal e PIS das folhas do SENAI/PE , a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, RAT/FAP e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Até a finalização do processo judicial (ou a existência de decisão em contrário), o pagamento será via depósito em juízo.

NOTA 14. PARTES RELACIONADAS

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Ativo Circulante		
Sistema Indústria Conta Movimento		
SESI-DR/PE	153.334,40	514.502,90
FIEPE	25.755,63	14.219,44
IEL	0,00	42.077,19
	179.090,03	570.799,53
Passivo Circulante		
Convênios – Arrecadação Direta		
SENAI-DN	1.145.488,78	1.016.032,18
Empréstimos e Financiamentos Contratados		
SENAI-DN	6.133.301,91	6.058.637,49
Sistema Indústria Conta Movimento		
SESI-DR/PE	87.263,42	21.101,90
FIEPE	96.003,87	88.043,58
IEL	4.003,77	4.005,67
	187.271,06	113.151,15
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos Contratados		
SENAI-DN	25.717.501,54	31.477.125,00

No mês de abril de 2012, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN assinou um contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando a liberação de uma linha de crédito no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), destinados a apoiar o “Programa SENAI para Competitividade Industrial”.

O principal da dívida deverá ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, após o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses, com a incidência de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimo por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Em decorrência do referido contrato de empréstimo, foi estabelecido um Termo de Ajuste Administrativo entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN e o Serviço de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no mês de julho de 2013, o qual, trata dos recursos obtidos pelo SENAI/DN junto ao BNDES, que serão repassados ao SENAI/PE em parcelas por meio de subcréditos, conforme destinação específica.

O primeiro foi pactuado pelo SENAI/DN ao SENAI/PE e realizado em 15.01.2013, no valor de R\$ 4.215.000,00. O segundo em 24.04.2014, no valor de R\$ 2.761.900,00. O terceiro em 19.04.2017, no valor de R\$ 1.796.782,00. O quarto em 28.06.2017, no valor de R\$ 13.553.177,27. O quinto em 30.12.2017, no valor de R\$ 12.073.268,80. O sexto em 11.04.2018 no valor de R\$ 6.000.000,00. O sétimo em 18.07.2018 no valor de R\$ 4.059.676,31. O oitavo em 14.11.2018 no valor de R\$ 4.943.968,87. O nono em 26.12.2018 no valor de R\$ 1.254.601,19.

Em 2019 foi recebido dois valores referente ao subcrédito do 5º Aditivo do Contrato, sendo o primeiro em 26.04.2019 no valor de R\$ 5.192.792,79 e o segundo em 25.10.2019 no valor de R\$ 307.277,48. Em 23.10.2020, foi recebido o valor de R\$ 2.235.851,46. No exercício de 2021, houve recebimento de recursos nos valores de: R\$ 88.160,00 em 15/01/2021 e 27.979,98 em 15/04/2021.

Em 2022 foi recebido valor referente ao subcrédito do 6º Aditivo do Contrato sendo em 19/04/2022 o valor de R\$ 2.739.772,79; em 18/07/22 o valor de 732.974,21 e em 14/10/22 o valor de 38.619,09.

Nos contratos de empréstimos celebrados entre o SENAI/DN e o BNDES incidem os juros e a amortização do principal segue as mesmas condições pactuadas no referido contratado celebrado pelo SENAI/DN.

Abaixo demonstramos a movimentação dos empréstimos e financiamentos:



Saldo 31.12.2023			Movimentação					Saldo 31.12.2024
Descrição	Número do Contrato	Saldos Acumulados	Captação de recursos	Pagamentos	Baixa	Correção Monet	Atualização	Saldo Acumulado
Aditivo 01	12.201.521/087	1.033.867,53	-	- 254.226,72	-	15.526,42	6.372,35	770.486,74
Aditivo 03	12.201.521/494	2.005.744,63	-	- 384.536,64	-	23.484,88	13.295,96	1.611.019,07
Aditivo 05	12.201.521/826	31.503.841,18	-	- 4.627.930,68	-	282.642,74	220.962,61	26.814.230,37
	12.201.521/907							
Aditivo 06	12.201.522/067	2.985.890,39	-	- 337.743,48	-	20.627,87	21.808,96	2.649.328,00
		37.529.343,73	-	- 5.604.437,52	-	342.281,91	262.439,88	31.845.064,18
Rendimentos (a)	Todos os contratos	6.418,77	20.190,75	- 20.870,24				5.739,26

(a) Trimestralmente, são devolvidos ao Departamento Nacional os rendimentos de aplicação financeira.



NOTA 15. PROVISÕES

DESCRIÇÃO		31.12.2024	31.12.2023
Provisão de Férias	(a)	5.250.077,63	5.219.150,69
Contingências Trabalhistas	(b)	122.583,14	840.700,28
Contingências Cíveis	(c)	8.215,57	8.215,57
		5.380.876,34	6.068.066,54

- (a) O saldo corresponde à provisão de férias, bem como os encargos sociais sobre as férias dos colaboradores do SENAI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2023;
- (b) Refere-se à provisão para contingências trabalhistas, correspondente a 122.583,14, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SENAI-DR/PE com probabilidade de perda “provável”.
- (c) Refere-se à provisão para contingências cíveis e administrativas, correspondente a 8.215,57 processos cíveis, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SENAI-DR/PE com probabilidade de perda “provável”.

Os Processos Cíveis e administrativos, julgados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda “possível” totalizam R\$ 139.382,10 e “remota” R\$ 600,00.

NOTA 16. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

Refere-se aos convênios firmados com o Departamento Nacional e relacionados, principalmente, aos projetos de educação, tecnologia e produtividade executados pelo Regional PE e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Departamento Nacional	14.191,24	14.207,12
DR - Maranhão	-	11.400,00
DN - Programa Alinhar	31.931,76	-
DN - P. Inova SENAI	21.139,20	-
DN - P. 330462-20 TAA Pós-grad. Tec. da Inform. Aplicada a Indústria 4.0	-	8.497,33
DN - P. 332510 TAA - Pós-grad. Tec.da Informação Aplicada a Indústria 4.0 EAD	9.228,35	136.882,81
DN - P. 329450 TAA - Projetos Vinculados à Produtividade (SGT)	-	19.702,98
DN- P. 331669 TAA Serviço de Suporte e Manutenção SGT	-	58.729,28
DN- P. Fortalecimento da Gestão SENAI - Educação	52.879,50	280.000,00
DN- P. 333622 TAA - Corr. de falhas de seg. no sistema, análise e valid. de Dados	-	4.196,86
DN - P. Implantação de Usina Fotovoltaica	61.235,44	-
P. 333718 - Ferramenta de Prestação de Serviços no Setor de Construção Civil	1.037,16	280.000,00
P. 333122 - Plataforma de Inovação para Indústria 2021 – Aliança Educacional	-	116.840,05
P. 334568 - Construção do Laboratório de Inovação do SENAI PE - DN	-	1.454.550,56
P. Reforma e Adequação do SENAI - DN	-	413.402,29
Transformação Digital do SENAI - Proj 334887	92.841,54	-
P. Plataforma Inovação 2024 - AGENDA.TECH – DN	100.000,00	-
TOTAL	384.484,19	2.798.409,28

Assinado por 2 pessoas: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA e CAMILA BRITO TAVARES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/F7B0-5C6E-57D1-F445> e informe o código F7B0-5C6E-57D1-F445

NOTA 17. CONVÊNIOS E ACORDOS

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Projetos Chef	56.324,76	200.013,08
Proj. 331563-21 Sol. Automatiz. Bal. Op.	46.000,00	46.000,00
Proj. 332854 RENAULT - VISÃO COMPUTACIONAL PARA ANÁLISE DE PINTURA	-	305.220,24
Proj. Unidade Móvel Calibração nº333442 - Smart Factory	25.400,67	173.944,36
Proj. 333420 Escudo Lite Senfio	12.801,73	180.547,38
Proj. 333421 Sistema de Inspeção IOT	-	280.000,00
Proj. 333412 - Plataforma Moura - ROTA 2030	-	589.920,69
Proj. 333999 - Agenda.Tech Transformação Digital na Construção Civi	27.292,47	124.027,96
Pesquisa e Coleta de Dados	-	7.715,00
Proj. 333835 - Agenda.Tech Arranjo Produtivo Local (APL) do Gesso do Araripe Pernambucano	-	128.000,00
Proj. 334245 - INOVAHUB	-	100.980,40
Proj. 334229 - APPROVALAB: Prática e Performance	-	27.800,00
Proj. 334255 - Expacer: Plataforma para Desenvolvimento de Habilidades e Projetos Empreendedores	-	93.600,00
Proj. 334279 - CoTeachAI: Plataforma de Assistência para Professores, Gestores e Estudantes	-	96.000,00
Proj. 334652 - Gerenciamento Inteligente de Energia de Produção com Uso de Medidor IOT	40.708,30	189.418,77
Proj. 334647 - Plataforma Inovação 2022 - SMART FACTORY - 3ª CHAMADA	3.367,51	189.795,92
Proj. 334649 - Inovação e Sustentabilidade: uso da quitosana para otimização da produção de queijos	191.259,01	215.651,58
Proj. 334651 - LINHA DE BALANÇO DIGITAL	175.473,93	216.250,92
Proj. 334914 - Inteligência Artificial para Análise Dinâmica de Produtividade e Eficiências em Opera	48.301,84	-
PIAUI IND SMART IOT SENAI	1.666,65	-
ADEPE FRUTICULTURA SENAI	66.200,00	-
ADEPE VESTUÁRIO	90.000,00	-
Proj. 335103 - Medição Inteligente para Gestão de Energia: Rumo à Sustentabilidade nas Indústrias	28.678,69	-
Proj. 335228 Protótipo Nacional de Bateria de Lítio de Baixa	2.272.019,44	-
Projeto Patron - 521294	48.901,70	-
Proj 335517 Desenvolvimento da Industria do Gesso	14.247,99	-
Proj 335518 Diagnóstico, Adequação e Fomento à Qualidade Técnica das Indústrias da Cerâmica Vermelha	39.631,97	-
Proj CONE	43.512,98	-
SGT 466248 Indorama Polimeros	414.752,34	-
SGT 568995 Proj. BROSE	78.175,44	-
TOTAL	3.724.717,42	3.164.886,30

Assinado por 2 pessoas: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA e CAMILA BRITO TAVARES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fipepe.1doc.com.br/verificacao/F7B0-5C6E-57D1-F445> e informe o código F7B0-5C6E-57D1-F445

O saldo em 31.12.2024 da conta Convênios e Acordos, no montante de R\$ 3.724.717,42 refere-se aos convênios firmados entre o Instituto SENAI de Inovação, relacionados aos projetos tecnológicos. Os valores são recebidos para posterior execução e prestação de contas.

NOTA 18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimo Consignado CEF	1.014,28	0,00
Empréstimo Consignado Icatu	234.097,74	204.894,59
Consignações Folha conf. Decisão	12.914,64	144.657,05
Faturamento para Serviços Futuros	917.874,24	1.103.914,08
Contratos Educacionais	3.167.655,10	3.203.680,18
	4.333.556,00	4.657.145,90

O saldo de R\$ 4.085.529,34, em 31.12.2024, corresponde ao total do faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores são reconhecidos em suas respectivas receitas.

NOTA 19. PATRIMÔNIO SOCIAL

	Patrimônio Líquido	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	187.926.260,87	-	1.011.838,29	188.938.099,16
Transferências	1.011.838,29	-	(1.011.838,29)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	42.501.726,16	42.501.726,16
Saldo em 31 de dezembro de 2023	188.938.099,16	-	42.501.726,16	231.439.825,32
Transferências	42.501.726,16	-	(42.501.726,16)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	49.877.707,42	49.877.707,42
Saldo em 31 de dezembro de 2024	231.439.825,32	-	49.877.707,42	281.317.532,74

Assinado por 2 pessoas: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA e CAMILA BASSO TAVARES BARRETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fipepe.1doc.com.br/verificacao/F7B0-5C6E-57D1-F445> e informe o código F7B0-5C6E-57D1-F445

NOTA 20. SERVIÇOS CONTRATADOS

Em 31.12.2024, os saldos que compõem o Ativo Compensado e o Passivo Compensado, no valor total de R\$ 149.753.970,75 são contas de controle relacionadas aos seguros contratados de bens móveis e imóveis, além dos contratos de prestação de serviços de obras civis que não afetam de imediato as contas patrimoniais.

Com relação aos seguros contratados, abaixo mencionamos:

(a) Bens Móveis (Veículos)

Os bens móveis (veículos) da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

Seguradora	Tipo do bem segurado	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada (Tabela FIPE)
Porto Seguro	Móvel	Convencional	03/2024 a 03/2025	R\$ 3.681.686,00

(b) Bens Móveis e Imóveis

O seguro dos bens moveis e imóveis tem vigência de doze meses, a partir de 09/09/2024. A importância segurada corresponde aos imóveis e aos móveis existentes nas Unidades. Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A - Importância total segurada é no valor de R\$ R\$ 138.899.050,25.

NOTA 21. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS COM GRATUIDADE

Em atendimento aos Arts. 10 § 2º e 68 § 3º do Regimento do SENAI, o Departamento Regional de Pernambuco destinou para gratuidade, em 2024, o correspondente à 70,34% da receita líquida de contribuição geral:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Contribuição Compulsória	93.780.916,97
Receita Líquida de Contribuição Compulsória	86.747.348,20
Despesa com Gratuidade	61.021.892,67
% da Receita Líquida de Contribuição destinado à gratuidade	70,34%

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI/PE

Maria de Fátima Gomes da Silva
Contadora CRC/PE - 023018/O-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7B0-5C6E-57D1-F445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-58) em 06/02/2025 14:43:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA BRITO TAVARES BARRETO (CPF 035.XXX.XXX-71) em 06/02/2025 15:24:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/F7B0-5C6E-57D1-F445>